

PORTARIA Nº 541 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000534/2012-71:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08 de março de 2012, ao servidor **RICARDO ARRUDA SOWEK**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, lotado no Campus Curitiba, por apresentar certificado de conclusão do curso de Graduação em "Tecnologia em Sistemas de Informação", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.



Neide Alves